



Constelação Familiar

CAPÍTULO 8

CONSTELAÇÃO FAMILIAR

Angélica Homobono Machado

A Constelação Familiar Sistêmica, é uma abordagem fenomenológica. Estruturada pelo terapeuta alemão Bert Hellinger na Alemanha no século passado, possui como foco a resolução de conflitos baseada em princípios de leis universais como amor, ordem e justiça.

Foi regulamentada como Prática Integrativa Complementar pela Portaria nº702, de 21/03//2018, fazendo parte da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este capítulo é sucinto, se propõe trazer de uma forma bem objetiva seu conceito, trajetória, objetivo, princípios e as características de uma sessão, com a finalidade de apresentar esta prática e estimular a curiosidade do leitor.

O que é?

É um trabalho terapêutico que busca a partir do amor, identificar a causa dos conflitos de ordem pessoal e relacional, individual e familiar. Usa como procedimento de diagnóstico uma espécie de encenação da realidade que emerge do cliente, favorecendo que o mesmo possa aprofundar seu olhar sobre a problemática, podendo visualizar tridimensionalmente no espaço as estruturas do relacionamento em questão, o que está implícito no conflito que pode ser reorientado, uma espécie de *check-up* do processo. Chama a atenção para importância dos antepassados, e como isso interfere nos sentimentos de exclusão, na relação com dinheiro, com a abundância, prosperidade, sexualidade e afetividade, pois o processo de cura passa pela reconciliação, aceitação e liberação deles e dos padrões familiares para que a pessoa não mais precise repetir padrões de sofrimento e escassez na sua vida.

Para que serve?

Serve para trabalhar qualquer conflito, seja problemas de relacionamento familiar, afetivo, profissional, questões de saúde e doença, emoções, relação com abundância e prosperidade. Quando tratada com responsabilidade, possibilita liberar energeticamente as crenças que dificultam a vida e as relações humanas, é uma ferramenta que traz maturidade para olhar e agir de forma diferente frente a situações adversas, dessa forma pode ser útil para ajudar na cura de traumas, depressões, medos e fobias, perdas financeiras, relações viciosas e conflituosas.

Cada sessão é feita a partir do conflito trazido pelo cliente, ao se recriar o cenário, o próprio sistema usa o que emerge a partir das sensações dos representantes, isso ajuda o cliente perceber seu conflito de um outro lugar, o que muitas vezes reduz o nível de complexidade para o problema, pois o processo da constelação gera consciência para aquilo que frequentemente não aparece no emaranhado do conflito, assim o cliente com a ajuda do constelador pode testar novas soluções de acordo com os princípios do método. Dessa forma, é uma terapêutica que abrange os variados níveis, o pessoal do indivíduo em si, o pessoal no contexto do trabalho propriamente dito e o nível abstrato, da subjetividade do processo.

Princípios sistêmicos

São três os princípios básicos que regem os sistemas (para a sobrevivência do sistema):

Pertencimento - todos têm direito a um lugar no sistema; todos os membros da família tem o direito de pertencer.

Equilíbrio de Dar e Receber - toda troca deve ser equilibrada

Ordem - há uma ordem específica no sistema, quem veio antes tem prioridade no sistema familiar, assim como nos demais sistemas que o indivíduo vai constituindo ao longo da vida.

Os princípios básicos organizam uma grande quantidade de comportamentos nos sistemas humanos.

A sessão: funciona como fosse um teatro, porém não há um roteiro pré estabelecido, geralmente quando feito de forma presencial, o constelador que vai mediar o processo convida de forma aleatória um grupo de pessoas para serem os prováveis representantes, o constelando é o cliente (a pessoa que traz a temática para ser trabalhada) este escolhe no grupo as pessoas que irão representar a ele (constelando) e as partes do conflito ou problemática por ele escolhida. As pessoas entram para representar como se recebessem o enredo energeticamente, irão sentir no corpo as sensações e emoções nas relações do contexto, o terapeuta constelador media e ajuda a organizar o sistema de acordo com os princípios do pertencimento, da ordem e do equilíbrio entre o dar e o receber. O cliente assiste a sessão de forma que ele possa ter um olhar distanciado e com mais clareza sobre o conflito, dessa maneira passa a ter mais possibilidades de tomada de decisões em relação ao problema.

Outras formas de constelação

Constelação com bonecos ou objetos - realizada em consultório ou virtualmente sem a presença de outras pessoas a não ser o constelador e o constelando, o cliente escolhe bonecos ou

objetos para representar as partes do conflito e o constelador ajuda que ele possa ter uma visão mais ampliada da problemática com objetivo de estimular insights para a tomada de decisão.

Constelação organizacional - realizada da mesma forma que a constelação familiar tradicional, porém o foco empresarial, geralmente solicitada por gestores que desejam solucionar conflitos na empresa, melhorar o nível das relações interpessoais e verificar o que pode estar interferindo no desenvolvimento e crescimento da empresa.

Constelações virtuais - realizadas de forma on-line com ou sem a presença de um grupo de pessoas. No mercado já existe aplicativos que permitem desenvolver as constelações virtuais com todos os elementos da presencial.

Constelação como ferramenta na mediação de conflitos - usada pelo sistema judiciário brasileiro desde 2012, aprovada via resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2010, aplicada em 16 estados brasileiros, principalmente nas varas de família e em situações de violência doméstica, com objetivo de dar celeridade aos processos.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, S. K. S. *et al.* Política nacional de práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde. **Revista Faipe**, v. 10, n. 1, p. 21-39, 2020.

GABRIEL, A. P. S. *et al.* Percepção de internas de enfermagem sobre constelação familiar na atenção básica: relato de experiência. **Práticas Integrativas e Complementares: Visão Holística e Multidisciplinar**, p. 185-195, 2021.

HELLINGER, B. Ordens do amor. Editora Cultrix: São Paulo, 2001.

MARINO, S.; MACEDO, R. M. S. A Constelação Familiar é sistêmica? **Nova Perspectiva Sistêmica**. v. 27, n. 62, p. 24-33, 2018.

RESENDE, Q. *et al.* Constelação familiar sistêmica segundo Bert Hellinger na atenção primária. **Saúde em foco: Temas Contemporâneos**, v. 3, p. 214-225, 2020.

SACCOL, M. Saúde e doença: o novo despertar a partir das constelações familiares. **Pesquisa em Psicologia - Anais eletrônicos**, p. 209-218, 2018.